



0010

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.699, DE 25 DE novembro DE 1991.

Autoriza o uso, pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II, no período que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada o uso pelos permissionários do serviço de táxis, da bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, no período de 1º a 31 de dezembro de 1991.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 1º de dezembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 1991, 3469 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Salvador George Donizeti Khuriyeh
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de novembro de 1991.

Arquivado